

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 3742 0200 CNPJ 36.350.312/0001-72

LEI Nº 1.051 DE 04 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a criação de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Corrente Exercício Financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinado a:

- 006 Secretaria Municipal de Fazenda
- 020 Fundo de Desenvolvimento Municipal FDM
- 26 Transporte
- 782 Transporte Rodoviário
- 0026 Programa de Apoio a Mobilidade Urbana e Rural do Município
- 1.035 Planejamento, Construção e Modernização de Infraestrutura Urbana e Rural FDM
- 4 Despesa de Capital
- 4 Investimento
- Art. 2º O valor do crédito adicional especial de que trata o art. 1º será coberto com recursos provenientes da fonte de Excesso de Arrecadação, conforme inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, combinado com o Parecer em Consulta nº 28/2004, de 06 de julho de 2004.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte/ES, 04 de julho de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal